PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº __30__/2014
Data: 30 de abril de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulações parciais de dotações, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementação

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.02 Ensino Infantil
123650021.1032 Construção / Ampliação e Reformas
34490 Aplicações Diretas (27) FR 10100.....R$ 334.999,99

Anulações

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 Ensino Fundamental
123610021.1029 Desapropriação de Imóvel
34490 Aplicações Diretas FR 10100.....R$ 199.999,99
123610021.2092 Material de Distribuição Gratuita
33390 Aplicações Diretas (09) FR 10100.....R$ 65.000,00
13.02 Ensino Infantil
123650021.2099 Material de Distribuição Gratuita
33390 Aplicações Diretas (33) FR 10100.....R$ 70.000,00
Total das Anulações.....R$ 334.999,99

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 30 de abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL